



JETFRIO REFRIGERACAO LTDA
RUA ANTONIO DE BARROS, 924, 926, 936 TATUAPE
CEP: 03401-000 - SAO PAULO / SP
CNPJ: 14.109.162/0001-77 I.E.: 146.370.887.110
Fone: 11 2095-2000

COTAÇÃO
0008070
VERSÃO: 1 - 26/09/2025
Validade: 27/10/2025

Cliente:	48533 - MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05.328.963/0001-32 Solicitante:	Telefone: 51 3041 4614 IE: 0240508653 Email: masterlabrs@masterlabrs.com.br	Pedido cliente: Cotação cliente: Forma pagto: PIX Cond. pagto: A VISTA Entrega prog. : Prev. Entrega. : IMEDIATO Tipo comerc. : [SP]-01-VENDA P/CONSUMIDOR FINAL
Faturamento:	R MEARIM, 69 IGARA CEP: 92410-180 - CANOAS / RS		
End. Entrega:	R MEARIM, 69 - IGARA CEP: 92410-180 - CANOAS / RS		
Transportadora:	1752 - CLIENTE RETIRA - MATRIZ		
CNPJ/CPF: 14.109.162/0001-77 IE: Tipo de frete: 2 - Frete emitente NÃO destacar			

ITEM	QTD	UND	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	MARCA	NCM	PREÇO UNIT. C/ DESC	% ICMS	CST	VL. ICMS ST UNIT	PREÇO UNIT C/ IMPOSTOS	DESCONTO	VL. TOTAL C/ IMPOSTOS
1	1	PC	2758	FLUIDO REFRIGERANTE R-508B CIL 4,54KG CHEMOURS	CHEMOURS	29037911	21.800,00	4 %	200	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
							SUBTOTAL:	21.800,00					
							ICMS ST:	0,00					
							IPI:	0,00					
							FRETE:	0,00					
							ENCARGOS:	0,00					
							TOTAL:	21.800,00					

MENSAGENS

Na confirmação deste orçamento se faz necessário a emissão de ordem de compra ou dar o devido Aceite abaixo. Os impostos tais com ST/DFAL são de responsabilidade do comprador com alíquotas, conforme a Unidade da Federação. Para pagamentos à vista, as mercadorias só serão liberadas após confirmação da instituição financeira. Para entregas fora de nossa área, o Cliente deverá indicar o transportador sendo que as mercadorias estarão por conta e risco do adquirente. A Jetfrio é uma empresa que se enquadra no Regime Tributário do Lucro Real. A Jetfrio informa que os produtos adquiridos, enquadrados no Anexo XI do RICMS/SP - Materiais de Construção e Congêneres, não serão aplicados em Obras de Construção Civil referidas no §1º do Anexo XI do RICMS/SP, e portanto, não deverão ser enquadradas no Regime de Substituição Tributária do ICMS conforme Decisão Normativa CAT 06/2009.